



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O Vereador que subscreve este documento, consubstanciado nas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Municipal e no Regimento Interno, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025

O Vereador que subscreve o presente requerimento vem, mui respeitosamente SOLICITAR, nos termos do artigo 132 – A do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, ao Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, a concessão de VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos seguintes integrantes da Guarda Civil Municipal:

- **GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO**
- **DIEGO NASCIMENTO COSTA (NASCIMENTO)**
- **DIARLES DOS SANTOS ALMEIDA (DOS SANTOS)**
- **LUCAS LIMA DE SOUZA (LUCAS LIMA)**
- **JACKSON CAVALCANTE SOUZA (CAVALCANTE)**
- **LEONARDO FARIA FERREIRA (FERREIRA)**
- **VINICIUS BRIEL COSTA (supervisor BRIEL)**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de junho de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica diante da atuação exemplar dos Guardas Municipais em uma ocorrência de alta complexidade, envolvendo uma tentativa de roubo com retenção de reféns e captura de suspeitos.

No dia 25 de junho de 2025, às 13:30 horas, a guarnição foi acionada via rádio pela Central de Operações, informando acerca de um possível assalto em andamento na loja da Vivo, localizada na Av. Brasília, no bairro Porto Canoa.

Ante a gravidade da situação, a equipe se deslocou imediatamente para o local, realizando o cerco da área. Com a chegada das viaturas, dois indivíduos tentaram fugir da loja, um foi detido na Av. Brasília, já o segundo evadiu-se do local e invadiu uma residência nas imediações, fazendo uma moradora refém. A vítima conseguiu pedir socorro, e, diante da aproximação da guarnição, o suspeito tentou nova fuga, sendo surpreendido e contido por um dos guardas que havia se antecipado e reforçado o cerco na via principal.

A atuação dos guardas municipais resultou na detenção de dois indivíduos que, inclusive, vinham praticando uma série de roubos na mesma região desde o dia 22 de junho.

O êxito da operação, conduzida sem vítimas fatais ou feridos, demonstra a competência técnica, a coragem e o comprometimento dos guardas municipais envolvidos, que atuaram com agilidade, inteligência tática e firmeza, garantindo a segurança da população e a preservação da ordem pública.

Por tais razões, esta justa homenagem é um reconhecimento ao valioso trabalho desempenhado por esses profissionais da segurança pública, que tanto honram a Guarda Civil Municipal da Serra.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003200320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

